



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21927/2021

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, Pablo Jeremias Chrestani, matrícula 6298, CPF 003.555.490-85, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Subsecretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21928/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 7982-RH, de 1º de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Diego da Silva de Moraes, matrícula 6302, CPF n° 007.505.450-70, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21929/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias à servidora Aline Lautert Fritsch, matrícula 5023, ocupante do Emprego Público de Monitora do PIM, no período de 17 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21930/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 129 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias à servidora Neiva Christ, matrícula 4864, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, no período de 17 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022 – 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 19 de abril de 2020 a 18 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21931/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Elisandra Cristine da Costa, matrícula 4338, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21932/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei n° 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Fabiana Lampert, matrícula 2382, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2022 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 31 de março de 2020 a 30 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21933/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Mayara Queiroz de Souza, matrícula 6351, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, no período de 17 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21934/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei n° 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Maicon Rau Pedra, matrícula 5045, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 03 de maio de 2021 a 02 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21935/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei n° 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Jair da Conceição, matrícula 2966, ocupante do Cargo de Operário, no período de 19 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022 - 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2021 a 16 de setembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 31 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 12-02/2021

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que a Tomada de Preços N.º 12-02/2021, tendo como objeto *a execução de obras diversas na EMEI Caminhos do Saber, localizada na Rua Erno Dahmer, Bairro Alesgut, Teutônia/RS, incluindo material*, restou fracassada. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 30 de dezembro de 2021.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal